



REGRAS !

de deposição
de **RESÍDUOS** !



COLOQUE OS RESÍDUOS
DENTRO DE **SACOS FECHADOS**



COLOQUE OS **SACOS FECHADOS**
DENTRO DOS **CONTENTORES**



NÃO ABANDONE OS RESÍDUOS
NA VIA PÚBLICA

» Os resíduos urbanos devem ser colocados no interior dos contentores em sacos devidamente fechados, não devendo a sua colocação ser a granel. Sujeito a coima no valor de 1.500€ a 44.890€. N.º 3 do art. 18º e n.º 2 do art. 60º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Oleiros.

» O abandono de resíduos na via pública é sujeito a coima no valor de 10.000€ a 5.000.000€. Alínea a) do n.º 1 do art. 67º e n.º 3 do art. 9º do D. L. n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual e n.º 4 do art. 22º da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual.